



**PORTARIA SEMAD Nº 166/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.200-4	MARIA DO SOCORRO MORAES DE LUCENA	2018	23/04 a 22/05/2020

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PU...  
Nesta data  
Deste ato de  
TABIRA 27/04/2020  
Wilma Lúcia M.B. Severina  
Mat. 50120